



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS REDA - PROFESSOR 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2022.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 114/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. CARLA SOUZA DE MOURA SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CARLA SOUZA DE MOURA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11898712 70, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 044.163.975-50, residente e domiciliada no Povoado do Cajueiro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA,, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 114/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 115/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG. 138.653-83, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 073.299.926-07, residente e domiciliado no Povoado do Cajueiro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 135/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 135/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ELENICE COSTA NOGUEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ELENICE COSTA NOGUEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG-13.112.570, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 014.710.296-03, residente e domiciliada no Povoado do Cajueiro, CEP: 47.680-000, município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 135/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 116/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Josélia Almeida de Oliveira.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **JOSÉLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.748.151-11, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.304.835-67, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 14, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 116/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 117/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Alzinete Neves Rodrigues.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALZINETE NEVES RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12553071 45, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 340.638.928-75, residente e domiciliada na Rua Humberto Campos, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 117/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
 CNPJ: 14.222.012/0001-75
 Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 118/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Rosemary Gomes Brito.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ROSEMARY GOMES BRITO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 23.563.972-99, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 040.041.095-82, residente e domiciliada na Rua Parque das Mangueiras, II, s/n, bairro: Parque das Mangueiras, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 118/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 119/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Janete Barros Ribeiro.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **JANETE BARROS RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09207937 70, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 371.132.158-58, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, 32-A, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 119/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 120/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Leidiane Santos Silva.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **LEIDIANE SANTOS SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.587.119-09, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 030.449.725-82, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 68, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA., neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 120/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 121/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Anízia Xavier da Costa.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ANÍSIA XAVIER DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 05.163.754-58, Órgão Expedidor SSP/., e do CPF nº 498.781.905-87, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 9994, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 121/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 122/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Cristina Aparecida Oliveira dos Santos Rodrigues.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.687.102-70, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 033.520.475-96, residente e domiciliada na Rua Virgílio Bandeira, 4, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 122/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 123/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Ana Paula Trindade da Silva Oliveira.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ANA PAULA TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 22.467.038-75, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 016.799.365-81, residente e domiciliada na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 123/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 124/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Aline de Abreu Barros Ribas.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE DE ABREU BARROS RIBAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 08.630.360-07, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 997.652.505-25, residente e domiciliada na Faz. Santa Rosa, 7, zona rural, CEP: 47.680-000, neste Município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 124/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 125/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Betânia Souza da Trindade.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **BETÂNIA SOUZA DA TRINDADE**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09554839 48, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 008.657.985-16, residente e domiciliada na Rua Água do Carmo, 7, Povoado de Água do Carmo, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 125/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 126/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Cristiana Oliveira dos Santos Rocha.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 06.674.310-98, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 001.759.310-98, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, sn, centro, **CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA**, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 126/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 127/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Valdinete Santos de Souza Moura.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **VALDINETE SANTOS DE SOUZA MOURA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13818046 67, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 015.422.885-09, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 127/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 128/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Kátia dos Santos Neves.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **KÁTIA DOS SANTOS NEVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11365654 85, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 015.323.395-85, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 204, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 128/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 134/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. Raimundo Martins Macedo.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **RAIMUNDO MARTINS MACEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13818223 04, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 017.201.755-60, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, 164, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 134/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 129/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Naina Aparecida Souza Costa.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **NAINA APARECIDA SOUZA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14189041 04, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 033.294.775-04, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 129/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 130/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Betânia Souza dos Santos Santana.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **BETÂNIA SOUZA DOS SANTOS SANTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13873577 86, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 028.460.195-09, residente e domiciliada na Rua 02, centro Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste Município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 130/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 131/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. Júlio César Prado Ribas.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JÚLIO CÉSAR PRADO RIBAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.777.375, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 045.064.945-80, residente e domiciliado na Rua 03, centro, Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste Município de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 131/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 132/2021, de 14 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. Gilmar Pereira dos Santos.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11928623 84, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 017.368.215-47, residente e domiciliado na Rua 02, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 132/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **14 de abril de 2022 e término em 13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 133/2021, de 13 de abril de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. Aylanne Baliza Barros.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **AYLANNE BALIZA BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14745266 08, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.668.325-70, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 9907, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/83BD-AF16-84AD-63EE-2B9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83BD-AF16-84AD-63EE-2B9F



Hash do Documento

c9134e15391caec009c22fc23e7c630d24b4f4087f8048ba550c321e8363cb9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2022 12:44 UTC-03:00